

66. Jaqueline de Souza Gomes

A ABORDAGEM DAS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS NO CONTEXTO DA LEI 10.639/0

A lei 10.639/2003 estabeleceu o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as modalidades do Ensino Básico, buscando mostrar a relevância da participação da etnia negra na formação sócio-cultural do Brasil. Desta forma, esta lei abriu precedentes para a educação brasileira repensar o problema das relações étnico-raciais, do racismo e da intolerância religiosa. Pesquisas revelam que as religiões de matrizes africanas e afro-brasileiras continuam sem visibilidade no universo escolar após quinze anos da promulgação da lei 10.639/03. A pesquisa ergueu-se pela percepção da obrigação imprescindível de se abordar o tema das religiões de matrizes africanas no currículo escolar como elemento imprescindível da cultura africana e afro-brasileira. Investigar a apropriação do tema no universo escolar é um fator relevante para estabelecer práticas pedagógicas que contemplem a diversidade cultural e religiosa brasileira, combatendo a intolerância religiosa e o racismo. E o espaço escolar técnico profissional dos institutos federais está incluído nesta premissa. O objetivo geral da pesquisa é investigar a abordagem das religiões de matrizes africanas no espaço escolar técnico profissional integrado ao ensino médio, em uma instituição pública de ensino federal, em atendimento à lei 10.639/03, junto aos professores e aos documentos institucionais, bem como e averiguar a percepção dos alunos sobre este enfoque.